Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194, de 3 de novembro de 1 965

Revoga o Decreto Nº 179, de 7 de julho de 1965, que fixa o horário de funcionamento de cafés, restaurantes, bares, botequins e mercadinhos.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 179, de 7 de julho de 1965, que fixava o horário de funcionamento de cafés, restaurantes, bares, botequins e mercadinhos a partir do dia 3 de novembro do corrente mês e ano.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de novembro de 1 965.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, 3 de novembro de 1 965

PEDRO DE SOUZA
Secretário